



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 072/2025

**CRIA A COMISSÃO DE SINDICANCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO
MUNICIPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº.001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO** das secretarias, no âmbito do Município de São Mateus, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Vivaldo Gonçalves Lopes Neto
- b) Nilvans Fernandes Borges
- c) Camila Reis Coutinho

Parágrafo Único - A comissão será presidida por Vivaldo Gonçalves Lopes Neto.

Art. 2º - A referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992.

Art. 3º - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 277 da Lei Complementar nº 148/2022, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/01/2025

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal